



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1012022

PUBLICADO EM: 06/10/22
EDIÇÃO NÚMERO: 2288 - pg 43
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº47744/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 08 (oito) dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **29/09/2022** com retorno ao trabalho no dia **07/10/2022**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **MEIRIELY ADRIANA BORK**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 04 de outubro de 2022.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente